# EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA

# Empfe

# PARECER TÉCNICO Nº 060/2019 - EMPREL

ATUALIZAÇÃO PARQUE DE EQUIPAMENTOS - OFÍCIO Nº 69/2019 - GGAF/SDECTI

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PREFEITURA DO RECIFE

Emprei



Recife 11 de Julho de 2019

# Parecer Técnico nº 060/2019 - Em Resposta ao Ofício nº 69/2019 - GGAF/SDECTI

#### INTRODUÇÃO

Trata-se da análise do Ofício № 69/2019, que tem por objeto "Conforme orientação do PARECER TÉCNICO № 056/2019 - EMPREL, informamos que é de interesse desta Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação aderir na qualidade de órgão não participante (carona), a Ata de Registro de Preços 02/2018, referente ao Pregão Eletrônico nº 02/2018 - Processo Administrativo nº 64393.000226/2018 - 54, firmado entre empresa TRECH SOLUÇÕES DIGITAIS EIRELI - ME e o MINISTÉRIO DA DEFESA - EXÉRCITO BRASILEIRO - 5º COMPANHIA DE COMUNICAÇÕES BLINDADA. Cujo objeto é a aquisição de licença Windows 10 Pro, conforme os quantitativos descritos abaixo:"

Por envolver sistema e serviços de informática, a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação da PCR, através do **Ofício Nº 69/2019**, da **Sra. Tamyres Pereira dos Santos**, Gerente Geral Administrativa e Financeira, em 02 de Julho de 2019, solicita à Emprel Parecer Técnico, acerca do ofício citado, em cumprimento ao artigo 2º do Decreto Nº 13.672 de 1986, que reza:

"Art. 2° Fica vedado aos órgãos da administração direta, indireta, bem como às Fundações instituídas ou mantidas pelo Município, a aquisição de bens e serviços na área da informática, sem a prévia anuência da EMPREL.

Parágrafo único. Os órgãos de que trata este artigo deverão encaminhar à EMPREL, por escrito, as solicitações de bens e serviços de informática para obtenção do parecer conclusivo sobre a viabilidade técnica."

#### CONTEXTO

Esta contratação tem como objetivo atender as necessidades dessa **SDECTI** em seus processos de automação aumentando assim a produtividade dos seus servidores além do benefício em melhorar a vida do cidadão. Se alinha ainda com a política de aquisições centralizadas da prefeitura do Recife, através da realização de aquisições que atendam aos princípios da Lei de licitações e contratos 8666/93, política esta, que aufere ao erário as melhores condições de





aquisições na busca pela eficiência. O presente Parecer tem ainda o objetivo de adequar as exigências de conformidades orientadas pela equipe técnica da EMPREL, quanto a utilização dos recursos tecnológicos na infraestrutura de Rede de Dados e as necessidades dos usuários da prefeitura quanto ao uso destes equipamentos para obtenção de acesso aos sistemas corporativos desenvolvidos pela EMPREL.

Neste contexto a **SDECTI** opta pela contratação da Licença proposta para consecução e otimização das suas atividades.

#### ESCOPO DA ANÁLISE

O escopo desta análise englobará os aspectos tecnológicos da solução pretendida, além dos impactos e adequações da mesma à Rede de Dados da Prefeitura do Recife.

Nesta análise, foram avaliados os aspectos referentes à capacidade e serviços associados as especificações apresentadas, uma vez que estes aspectos fazem parte do escopo deste Parecer.

O Parágrafo único do artigo 2º do já mencionado Decreto nº 13.672 de 1986 insta a Emprel a produzir "... parecer conclusivo sobre a viabilidade técnica." de qualquer aquisição de bens e serviços na área de informática, portanto não serão considerados aqui os aspectos jurídicos da aquisição.

### DA ANÁLISE DA TECNOLOGIA ENVOLVIDA

Quanto às Especificações Técnicas da Licença a ser Adquirida

Ata de Registro Preços nº 02/2018, Ministério da Defesa 5ª Companhia de Comunicação Blindada, fornecida pela empresa Trech Soluções Digitais EIRELI – ME

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
44	Licença Windows 10 Profissional	20	281,00	5,620,00
	64bts/32bits			

As especificações técnicas do software analisado e proposto nesta aquisição, através da **Ata de Registro Preços nº 02/2018**, em assunto, está em de acordo com as exigências e padrões recomendadas para utilização na infraestrutura de Rede da Prefeitura do Recife, sendo assim este produto atende as necessidades da **SDECTI**.

#### DA ANÁLISE DOS SERVIÇOS ASSOCIADOS

Os serviços associados, neste caso, se referem basicamente à garantia do produto e ao suporte à operação e utilização dos recursos dos equipamentos.

Parecer Técnico N° 060/2019 - EMPREL Data da Emissão: 12/07/2019 na: 3 9:20

Página: 3 Hora: 09:20





**Anexo I** — Cópia da Ata de Registro de Preços Pregão SRP NR 02/2018; cópia do trecho do Edital e TR contendo as especificações técnicas do Produto.

#### **CONCLUSÃO**

Considerando as conclusões **a que chegamos** nos pontos do escopo da análise das especificações técnicas da licença de software **Windows 10 32/64bits Professional**, fornecido pela empresa **TRECH SOLUÇÕES DIGITAIS EIRELI** – **ME**, através do item 44 da **Ata de Registro de Preços 02/2018 do MINISTÉRIO DA DEFESA – EXÉRCITO BRASILEIRO – 5ª COMPANHIA DE <b>COMUNICAÇÃO DE BLINDADOS**, atestamos que a mesma está em conformidade com as exigências e padrões da infraestrutura de Rede da Prefeitura do Recife, portanto é nosso parecer que este produto atende as necessidades da **SDECTI**, não havendo o que obstar quanto a sua aquisição.

Everaldo Rodrigues da Silva

Matrícula: 500-2 Analista de Telemática

Antonio Maria Cavalcanti de Officia (ilita

Matrícula 600-9 Chile to Departamento de Atendimento ao Usuário

Parecer Técnico N° 060/2019 - EMPREL Data da Emissão: 12/07/2019

Página: 4 Hora: 09:20

